



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2025 – São Paulo, terça-feira, 01 de julho de 2025

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0025750-16.2015.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN licença-saúde no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0021615-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Katia Herminia Martins Lazarano Roncada

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 16 a 29 de junho de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4925, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 16 de julho a 03 de agosto de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 4624/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 747, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

*Prorroga a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, até 21 de julho de 2025.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a prorrogação das obras de reforma das instalações do Fórum Federal da 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0003089-22.2024.4.03.8002,

**CONSIDERANDO** as Portarias CJF3R nº 713, de 07 de março de 2025, e nº 736, de 28 de maio de 2025, que suspenderam o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no período de 05 de março a 21 de junho de 2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Despacho DFOR 12089236/2025,

**CONSIDERANDO** a manifestação do Desembargador Federal Corregedor Regional deste Tribunal, nos termos do Despacho CORE 12105028/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, até 21 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/06/2025, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 4214, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES compensação nos dias 29 e 30 de setembro e 21 de outubro de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4924, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 03 a 22 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4923, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE, o período de férias agendado de 12 de agosto a 10 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 25 de agosto a 13 de setembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de setembro de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4943, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 20 de julho de 2025, o período de férias agendado para 15 de julho a 03 de agosto de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4922, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, as férias marcadas de 20 de setembro a 19 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 – 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 06 de outubro a 04 de novembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4938, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, o período de férias agendado de 22 de agosto a 10 de setembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 28 de agosto a 16 de setembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 17 a 26 de setembro de 2025 em abono pecuniário (abono final).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4931, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, o período de férias agendado de 15 de setembro a 04 de outubro de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 25 de agosto a 13 de setembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de setembro de 2025 em abono pecuniário (abono final).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0035122-81.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Souza Hutzler

A magistrada pretende o cancelamento das férias agendadas para 14 de julho a 02 de agosto de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período). **Indefiro o pedido**, haja vista a ausência de justificativa que comprove a imperiosa necessidade do serviço, conforme previsto no art. 14, da Resolução-CJF 764/2022.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 4937, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

### RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, o gozo de férias no período de 14 a 18 de julho de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período).

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CORE Nº 4936, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

### RESOLVE:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, o período de férias agendado para 01 a 20 de setembro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4622/2025, bem como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001595-70.2020.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Lelis de Aguiar

Trata-se de pedido de marcação de saldo de férias do ano de 2024 (Ano Civil 2024 - 2 período) para 07 a 09 de janeiro de 2026.

A marcação de férias para o próximo exercício esta condicionada à solicitação na escala de férias de 2026, oportunidade que ainda não surgiu.

Assim, nos termos em que foi formulado, indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 4934, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 30 de junho de 2025, o período de férias agendado para 23 de junho a 12 de julho de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 21 de julho a 02 de agosto de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0005047-88.2020.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Andrade Lucci

Trata-se do segundo pedido de cancelamento de férias formulado em 2025 pelo magistrado GUILHERME ANDRADE LUCCI, com fundamento na Resolução CJF n. 940, de 17 de fevereiro de 2025, que alterou em parte a Resolução CJF n. 764, de 23 de maio de 2022.

Justifica o magistrado o pedido por “(...) imperiosa necessidade do serviço presumida, decorrente do exercício cumulativo da jurisdição na 2ª VF de Limeira com JEF adjunto e do exercício e acúmulo de funções administrativas e processuais extraordinárias, conforme incisos III e IV do parágrafo 1º do artigo 16 da Res. CJF n.º 764/2022, com a redação que lhe deu a Res. CJF n.º 940/2025.”

Primeiramente, importante esclarecer que a indenização por férias não gozadas em razão de necessidade de serviço, por suas repercussões financeiras e orçamentárias, insere-se no rol de atribuições da Presidência do Tribunal. O agendamento e o cancelamento de férias, por outro lado, são atos afetos à Corregedoria Regional.

No caso, os fundamentos para o atual pedido de cancelamento de férias do magistrado são idênticos ao do pedido anterior (“*imperiosa necessidade do serviço decorrente do exercício cumulativo da jurisdição na 2ª VF de Limeira com JEF adjunto e do exercício e acúmulo de funções administrativas e processuais extraordinárias, conforme incisos III e IV do parágrafo 1º do artigo 16 da Res. CJF n.º 764/2022, com a redação que lhe deu a Res. CJF n.º 940/2025.*”).

A unidade, porém, conta com a presença de juiz substituto – o que, em princípio, viabiliza o gozo de, pelo menos, um período de férias.

Observo que o requerente não gozou qualquer período de férias em 2025 e que, considerada a natureza das funções inerentes ao cargo, a fruição é importante para a manutenção da saúde física e mental do magistrado, aspecto do qual a Administração não pode descurar.

Ante o exposto, indefiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/06/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0017889-37.2019.4.03.8000

Interessado(a): Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza

Trata-se do segundo pedido de cancelamento de férias formulado em 2025 pelo magistrado Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, com fundamento na Resolução CJF n. 940, de 17 de fevereiro de 2025, que alterou em parte a Resolução CJF n. 764, de 23 de maio de 2022.

Justifica o magistrado o pedido por “*Imperiosa necessidade do serviço, considerando o exercício da Diretoria da Subseção de São José dos Campos, da Coordenação da CECON de São José dos Campos e cumulação de acervo no JEF/SJCampos, nos termos do artigo 16, incisos III e IV, da Resolução nº 764/2022*”

Primeiramente, importante esclarecer que a indenização por férias não gozadas em razão de necessidade de serviço, por suas repercussões financeiras e orçamentárias, insere-se no rol de atribuições da Presidência do Tribunal. O agendamento e o cancelamento de férias, por outro lado, são atos afetos à Corregedoria Regional.

No caso, os fundamentos para o atual pedido de cancelamento de férias do magistrado são idênticos ao do pedido anterior (“*Imperiosa necessidade do serviço, considerando o exercício cumulativo da Diretoria da Subseção de São José dos Campos, Coordenação da CECON de São José dos Campos e acervo no JEF/SJCampos, nos termos do artigo 16, incisos III e IV, da Res. nº 764/2022*”).

A unidade, porém, conta com a presença de juiz substituto – o que, em princípio, viabiliza o gozo de, pelo menos, um período de férias.

Observo que o requerente não gozou qualquer período de férias em 2025 e que, considerada a natureza das funções inerentes ao cargo, a fruição é importante para a manutenção da saúde física e mental do magistrado, aspecto do qual a Administração não pode descurar.

Ante o exposto, indefiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/06/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0034762-15.2019.4.03.8000

Interessado(a): Hugo Daniel Lazzarin

Trata-se do segundo pedido de cancelamento de férias formulado em 2025 pelo magistrado Hugo Daniel Lazzarin, “por razões de excepcional interesse do serviço público.”

Primeiramente, importante esclarecer que a indenização por férias não gozadas em razão de necessidade de serviço, por suas repercussões financeiras e orçamentárias, insere-se no rol de atribuições da Presidência do Tribunal. O agendamento e o cancelamento de férias, por outro lado, são atos afetos à Corregedoria Regional.

No caso, os fundamentos para o atual pedido de cancelamento de férias do magistrado são relacionados ao acervo e gestão da unidade.

A unidade, porém, conta com a presença de juiz substituto – o que, em princípio, viabiliza o gozo de, pelo menos, um período de férias.

Observo que o último período de férias gozado pelo requerente foi em 2023, ou seja, não gozou qualquer período de férias seja em 2024, seja em 2025. Considerada a natureza das funções inerentes ao cargo, a fruição é importante para a manutenção da saúde física e mental do magistrado, aspecto do qual a Administração não pode descurar.

Ante o exposto, indefiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/06/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 4946, DE 26 DE JUNHO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, o gozo de férias no período de 23 de setembro a 07 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período).

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/06/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016305-32.2019.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cesar Conrado

Trata-se de requerimento formulado pelo Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO objetivando agendamento de férias para 08 a 27 de setembro de 2025, e a conversão do período de 29 de agosto a 07 de setembro de 2025 em abono pecuniário (Ano Civil 2025 - 1º período).

No curso da tramitação, houve desistência do pedido (doc. SEI 12111027).

Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e determino o encerramento do expediente.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/06/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4939, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 30 de junho, o período de férias agendado para 23 de junho a 12 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MAYARA SALES TORTOLARAÚJO, e autorizar gozo do saldo respectivo no período de 07 a 19 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 27/06/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4933, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 22 de setembro a 10 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 4624/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal DANILLO GUERREIRO DE MORAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 26/06/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15756, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

**considerando** os termos do Despacho DFOR Nº 12096348/2025;

;

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15785, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação 12099786,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal CLÁUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos trabalhos da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária, no dia 22/07/2025, em decorrência de ausência do Coordenador e do Coordenador Adjunto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15755, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da solicitação GABCONCI 12063248,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos trabalhos da Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária, nos dias 09 e 10/06/2025, em decorrência de ausência do Coordenador e do Coordenador Adjunto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15776, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 2/6/2025, os Itens I e II do Ato CJF3R nº 15288/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15786, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato CJF3R nº 15661/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO CJF3R Nº 15792, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 17/6/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15775, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 16/6/2025, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 11/6/2025, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal BRUNO BARBOSA STAMM.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 16/6/2025, em decorrência de trânsito concedido à MMª. Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 2 a 11/6/2025 e de 13 a 21/6/2025, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/6/2025, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 18/6/2025, em decorrência de trânsito concedido à MMª. Juíza Federal FABIANA ALVES RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15779, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 12/5 a 12/6/2025 e de 23/6 a 12/7/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15791, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 2 e 3/6/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15764, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 9ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 2 a 4/6/2025, em decorrência da designação para atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP, do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara, nos dias 5 e 6/6/2025, em decorrência da designação para atuar no 3<sup>o</sup> Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP, do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara, nos períodos de 8 a 14/6/2025, 23/6 a 9/7/2025 e 22 a 30/9/2025, em decorrência da designação para atuar no 3<sup>o</sup> Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP, do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

IV - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara, nos períodos de 15 a 22/6/2025 e 13/7 a 21/9/2025, em decorrência da designação para atuar no 3<sup>o</sup> Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP, do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

V - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17<sup>a</sup> Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9<sup>a</sup> Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 10 a 12/7/2025, em decorrência da designação para atuar no 3<sup>o</sup> Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP, do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 15745, DE 23 DE JUNHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 18/6/2025, em decorrência de licença por motivo de casamento da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 11 a 18/6/2025, em decorrência de licença por motivo de casamento do MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0044107-97.2022.4.03.8000

Interessado(a): Tiago Bologna Dias

Informação DMAG 12110902: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MTP 1.467, de 02/06/2022, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição 79/2025 e a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2025, às 06:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 15803, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, no dia 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 15804, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 23/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 16/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no dia 17/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DECIO GABRIEL GIMENEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15750, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara, no dia 23/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15751, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10<sup>a</sup> Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5<sup>a</sup> Vara, no dia 23/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15752, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato CJF3R nº 14563/2024 para excluir o dia 23/6/2025 da designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 6<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 11<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6<sup>a</sup> Vara-Gabinete, no dia 23/6/2025, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **ATO CJF3R Nº 15753, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24 a 27/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EWERTON TEIXEIRA BUENO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 12/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 15754, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 17 e 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 15758, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE ALVES TAVARES, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 23 a 27/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15763, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15806, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, nos dias 6 e 13/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 27/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 13/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAFAEL MINERVINO BISPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 26/06/2025, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15765, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 5/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15766, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15767, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta MARIANA TAMMENHAIN, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6 e 9/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15768, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2<sup>a</sup> Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15769, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO, da 1<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM<sup>a</sup>. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ELIEZER MOTA PERNAMBUCO, da 2<sup>a</sup> Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 4/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILMERME ANDRADE LUCCI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15770, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15771, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 2 a 6/6 e de 23 a 27/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15772, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27/5, 28/5, 24/6 e 25/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15773, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 11/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15774, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21 a 23/5/2025 e nos dias 16 e 18/6/2025, em decorrência ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal HUGO DANIEL LAZARIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15777, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO DEL CONTE VIECELLI, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26 a 30/5/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO CJF3R Nº 15778, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, no período de 9 a 12/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15784, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, no dia 16/6/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15782, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato CJF3R nº 13426/2024 para excluir os dias 23 e 24/6/2025 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 11ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, nos dias 23 e 24/6/2025, em decorrência de convocação para o CNJ da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2025, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 4223, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

#### **RESOLVE:**

Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 01 a 20 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 3916/2024, para 02 a 21 de julho de 2025, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, interrompê-las, a partir de 16 de julho de 2025, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 06 a 11 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2025, às 06:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIA DIRG Nº 8798, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12111696 DMAT,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 7585 (10657295), de 11 de março de 2024, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.002.10.2020 (5469336), firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.986/0146-72, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 08 (oito) elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todas as peças, todos os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, e WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Titular;

III - RATIFICAR o servidor CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 8799, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12111888 DMAT,

### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria DIRG 7804 (10886795), de 21 de maio de 2024, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.014.10.2024 (10835141), firmado com a empresa CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.776.517/0001-80, que tem por objeto o fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, e o pagamento de Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização, conforme Lei Complementar Estadual n.º 1.025/2007, relativos aos imóveis do Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, das suas atribuições;

II - RATIFICAR os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), e JOSUE FERREIRA NETO, RF 4172, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 8800, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12111427 DMAT,

### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria DIRG 7583 (10655512), de 11 de março de 2024, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.004.10.2024 (10634082), firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de serviço móvel pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips (SIM cards) habilitados para o Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, como Fiscal Titular;

III - RATIFICAR os servidores CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8801, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12111427 DMAT,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 7584 (10656197), de 11 de março de 2024, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.007.10.2024 (10583025), firmado com a empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.797.219/0001-17, que tem por objeto a contratação do serviço de locação de estações móveis (aparelhos do tipo smartphones) para o Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor RENATO DE AGUIAR GUIMARÃES, RF 1028, das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, como Fiscal Titular;

III - RATIFICAR os servidores CARLOS MAGNO CAMPANHA ZUMERLE, RF 4423, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8802, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento 12102593 DMAT;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria DIRG 8475 (11741425), de 25 de fevereiro de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.003.10.2024 (10501126), firmado com a empresa LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.306.524/0002-96, que tem por objeto a locação de Nobreakcombanco debaterias prestação deserviçosde montagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos para sistema energético paralelo, com garantia de disponibilidade de energia elétrica trifásica ininterrupta para o Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor MAURÍCIO KOITI SATO, RF 1664, das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituto;

III - RATIFICAR a designação do servidor JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 27/06/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 1211144/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 1211144

Conforme documento 1211123, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no dia 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 12112536/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000294-64.2015.4.03.8000

Documento nº 12112536

Conforme documento 12112523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no dia 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 12113152/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024447-93.2017.4.03.8000

Documento nº 12113152

Conforme documento 12113147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO ROCHA DE MORAES, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 12106440/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 12106440

Conforme documento 12106431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no dia 25/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12111871/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 12111871

Conforme documento 12111851, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 26/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12114614/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020820-81.2017.4.03.8000

Documento nº 12114614

Conforme documento 12114606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, no período de 25/06/2025 a 06/07/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12114486/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 12114486

Conforme documento 12114202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 26/06/2025 e 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12114584/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013611-51.2023.4.03.8000

Documento nº 12114584

Conforme documento 12114567, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO, nos dias 26/06/2025 e 27/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/06/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 12114170/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0020150-62.2025.4.03.8000

Documento nº 12114170

Defiro o pedido de afastamento de SIDNEY DIAS DOS SANTOS, RF 2823, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 10/06/2025 a 17/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/06/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

## DECISÃO Nº 12113302/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011987-27.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 12035048 e 12036091), a empresa **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão lavrada no doc. 12113301.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 12109417/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015668-05.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 69/2025 – DICT/SUFT (doc. 12109414).
2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão nº 12081210, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Cientifique-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** acerca desta decisão.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 1.729,78 (mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.
5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para notificação da **POTENCIAL SEGURADORAS/A** acerca do teor desta decisão.
6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 12112840/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008108-12.2024.4.03.8001

**Empresa:** VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 72/2025 - DICT/SUFT (doc. 12112832).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 12112812/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008338-54.2024.4.03.8001

**Empresa:** CIBAM ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 71/2025 - DICT/SUFT (doc. 12112807).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 12109016/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011985-57.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 21/2025 - DICT/SUFT (doc. 12108989).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Intime-se a empresa **ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do Parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 12111529/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011982-05.2024.4.03.8001

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 70/2025 – DICT/SUFT (doc. 12111442).
2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão nº 12089769, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Cientifique-se a empresa **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.** acerca desta decisão.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 12111465/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0012901-91.2024.4.03.8001

EMPRESA: VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 137/2025 – DICT/SUFT (doc. 12111290).
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12018202), qual seja, a aplicação à empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 2.427,66 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)**, pela falta de cobertura dos postos de Artífice de Pintura e Reparo Civil e de Mecânico de Refrigeração nos Fóruns Federais de Bauru, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, durante o mês de agosto de 2024, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea 'c', do Contrato n. 08.384.10.24 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT, para que proceda à retenção do valor de **R\$ 2.427,66 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da BMG SEGUROS S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0010656-44.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.895.10.25, firmado em 05/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. (CNPJ nº 43.643.139/0001-66); Objeto: contratação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial a custo médio “per capita”, por adesão voluntária, estabelecida no art. 12, incisos I ao III da Lei n. 9.656/1998, a fim de atender em todo território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal para atendimentos de rotina, urgências ou emergências, aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e seus dependentes lotados nas cidades do interior de São Paulo elencadas no Termo de Referência, bem como aos pensionistas da SJSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor Total: R\$85.096.327,68; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/07/2025; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90003/2025; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. André Domingos Pippa Tomazella, Diretor e Sr. Ajax Rabelo Machado, Diretor.

Processo nº 0002242-86.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.896.10.25, firmado em 06/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 52.355.734/0001-97); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilm); Valor Total: R\$97.863,42; Vigência: 215 (duzentos e quinze) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e da ARP nº 12.1337.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dilerme Rodrigues Jorge, Administrador.

Processo nº 0007153-44.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.897.10.25, firmado em 06/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 52.355.734/0001-97); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilm); Valor Total: R\$11.440,90; Vigência: 215 (duzentos e quinze) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e da ARP nº 12.1337.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dilerme Rodrigues Jorge, Administrador.

Processo nº 0007748-43.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.898.10.25, firmado em 06/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 52.355.734/0001-97); Objeto: contratação de serviços de instalação de películas de proteção solar (insulfilm); Valor Total: R\$5.990,00; Vigência: 185 (cento e oitenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP e da ARP nº 12.1337.10.25; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Dilerme Rodrigues Jorge, Administrador.

Processo nº 0000394-64.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.900.10.25, firmado em 24/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LEX EDITORA S.A. (CNPJ nº 61.160.768/0001-17); Objeto: contratação de serviços de assinatura para acesso on line à Biblioteca Digital LEX, produto da empresa Lex Editora S.A.; Valor Total: R\$17.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08/08/2025; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico: Inexigibilidade de Licitação; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dra. Sílvia Melo da Mata, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, e, pela Contratada, Sra. Marlene de Fátima Imhoff, Diretora Presidente.

Processo nº 0009795-90.2025.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.836.10.25, firmado em 05/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 09.137.728/0001-34); Objeto: contratação de serviços comuns de empresa especializada para fornecimento de solução firewall NGFW (Next Generation Firewall) composta por aquisição de equipamentos principais e de contingência, licenciamento de funcionalidades, serviço de implantação, serviço de garantia estendida de serviço e bens, pelo período de 60 (sessenta) meses, e serviço de operação e sustentação de ambiente; Valor Total: R\$2.002.411,10; Vigência: 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias contados da assinatura do termo de contrato; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico RP nº 014/24; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sra. Patrícia Angelina da Conceição, Sócia.

Processo nº 0001199-17.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.837.10.25, firmado em 05/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: M.A.T JUSTINO PERSIANAS - ME (CNPJ nº 02.748.406/0001-82); Objeto: contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes; Valor Total: R\$423,84; Vigência: 185 (cento e oitenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90027/2024-RP e da ARP nº 12.1329.10.24; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Cleves Múcio Justino, Procurador.

Processo nº 0007152-59.2025.4.03.8001; Espécie: Contrato nº 05.838.10.25, firmado em 25/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: M.A.T JUSTINO PERSIANAS - ME (CNPJ nº 02.748.406/0001-82); Objeto: contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes; Valor Total: R\$2.872,60; Vigência: 185 (cento e oitenta e cinco) dias contados da data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90027/2024-RP e da ARP nº 12.1329.10.24; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Cleves Múcio Justino, Procurador.

Processo nº 0007602-36.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 08.408.10.25, firmado em 24/06/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: prestação de serviços de **gestão integrada de serviços prediais na modalidade 'facilities'**, contemplando todas as atividades de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, sistemas de climatização e ventilação (manutenção predial) e serviços de limpeza e conservação, sendo que esses serviços serão prestados de forma contínua, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. A contratação ainda inclui a manutenção de equipamentos de transporte vertical, como plataformas elevatórias e elevadores, de no-breaks, de grupos geradores, de motobombas, bem como a capinagem, jardinagem, a limpeza de fachadas externas, dentre outros serviços sob demanda. Também se inclui no escopo da contratação a elaboração de planos de trabalho e de manutenção de equipamentos de transporte vertical, bem como a disponibilização de solução tecnológica (software de gestão) para apoio à gestão, controle e fiscalização contratual. Esses serviços abrangem o gerenciamento de todos os serviços contemplados pelo contrato, incluindo todos os insumos, o fornecimento de ferramental, peças de reposição e materiais necessários à execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Valor Total: R\$95.299.656,60; Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir de 26/06/25, prorrogável por até 10 (dez) anos; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90002/2025, relativamente ao item 1; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 30/06/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA DFORSP N°. 298, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

Altera os termos da Portaria DFORSP n°. 134/2023, que designa os laboratoristas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 288, de 05 de maio de 2025, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes no doc. 12092014;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0010131-62.2023.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria DFORSP n°. 134, de 24 de julho de 2023, que designa os laboratoristas do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab, conforme segue:

*"Art. 1.º ... omissis ...*

*... omissis ...*

*II - Servidores(as):*

*a) Andrea Oliveira Penha Moschione, RF 4624;*

*b) Celso Kenji Miyamoto, RF 3330;*

*c) Denise Cristina Mantovani, RF 6957;*

*d) Gisele Molinari Fessore, RF 3625;*

*e) Jefferson Santos Messias, RF 6719;*

*f) João Paulo Tiveron, RF 7450;*

*g) Luiz Guilherme Martins, RF 4357;*

*h) Norma Lúcia da Cunha Soares, RF 3794;*

*i) Renata Rodrigues Martins, RF 5876;*

*j) Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;*

*k) Rosemeire de Fatima Ferreira Pinheiro Costa, RF 4824."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6251, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0010888-22.2024.4.03.8001, e

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho DFOR 12106021 (12110451), de 26/06/2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício,

**RESOLVE:**

CESSAR a lotação do servidor DIEGO TURCATTI LIMA, RF 7883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Divisão Financeira, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 24/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6243, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002849-36.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 12090398), de 17 de junho de 2025, do MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 12098786);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12098786);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12091663);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CAROLINA TREVISAN DE AZEVEDO, RF 9172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 12114348/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0009862-52.2025.4.03.8001

Documento nº 12114348

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA, RF 8859, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/06/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR N° 12108112/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12092328), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12108072), defiro o pagamento da retificação do Abono de Permanência à servidora MARTA LINO PINTO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, por exercícios findos do período 31/08/2018 a 28/07/2020, já considerando o pagamento efetuado de acordo com os documentos 10310767/10358661/10506687/10506691.

À DIFN e DUCP para providências.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL N° 32/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que fica retificado o Edital 29 (12081679) de Inscrições homologadas, **do período de 11 a 16/06/2025**, para o CADASTRO RESERVA/2025 DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0, conforme segue:

**Onde se lê:**

RF	NOME	CARGO	SUBSEÇÃO DE ORIGEM	DATA DA INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	ENVIO CURRÍCULO/QUESTÕES	TRÂNSITO
9058	<b>MARINA HELENA MUNIZNUNES CARVALHO</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	São Paulo	13/06/2025	Mauá	-	Sim	Não

**Leia-se:**

RF	NOME	CARGO	SUBSEÇÃO DE ORIGEM	DATA DA INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	ENVIO CURRÍCULO/QUESTÕES	TRÂNSITO
9058	<b>MARINA HELENA MUNIZNUNES CARVALHO</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	São Paulo	13/06/2025	<b>São Paulo</b>	-	Sim	Não

As demais informações constantes do Edital 29 - Inscrições homologadas, **do período de 11 a 16/06/2025** (12081679) permanecem inalteradas

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12112971/2025**

Considerando os termos da Certidão nº 12110039 e do Despacho nº 12112446, RETIFICO o Despacho DFOR nº 11949701, disponibilizado no Diário Eletrônico em 09/05/2025, de modo a conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TALITA LOBAO BARROSO - RF 7681, para o período de 30/04/2025 a **14/06/2025**, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12115448/2025**

Conforme documento SEI nº 12107853, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIA ANNA TERESA D ORIA - RF 4087, para o período de 05/07/2025 a 01/10/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12115526/2025**

Conforme documento SEI nº 12112487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE - RF 5678, para o período de 27/06/2025 a 05/08/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 27/06/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 12112390/2025**

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (12097651) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12112389), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa a junho de 2025, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua promoção do 3º Núcleo de Justiça 4.0 em Marília para a 1ª Vara Federal de Araçatuba, a partir de 02.06.25, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 e Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

**PORTARIA ARAR-01VNº 166, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

Escala de Plantão.

**O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **27/06/2025 a 04/07/2025** estará a cargo desta **1ª Vara Federal de Araraquara**, nos termos da Portaria SCAR-NUAR Nº 204, de 10/06/2025, de lavra do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos (processo SEI nº 0001172-34.2025.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **10/07/2025 a 18/07/2025** estará a cargo desta **1ª Vara Federal de Araraquara**, nos termos da Portaria SCAR-NUAR Nº 206, de 10/06/2025, de lavra do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos (processo SEI nº 0001172-34.2025.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão judiciário, conforme escala que segue:

Servidor(a)	Período
<b>FABRÍCIO GASPARETO, RF 8071</b>	27/06/2025 a 04/07/2025 e
	10/07/2025 a 18/07/2025
<b>MARCIABARBIERI BOLDRIN, RF 5155</b>	10/07/2025 a 18/07/2025
<b>VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069</b>	27/06/2025 a 29/06/2025

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

**PORTARIA FRAN-DUAR Nº 347, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **11732043/2025**;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRAD (A)	VARA
04/07/2025 a 11/07/2025 - (09 de julho)	Fábio de Oliveira Barros	2ª Vara de Franca

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 04 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-04VNº 186, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

O Magistrado MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 28 e 29 de junho de 2025:

**DIA 28/06/2025**

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

Leonardo Krauskopf Sampaio - RF 7181

**DIA 29/06/2025**

Maria Helena de Melo Costa, RF 1169

Graziela Bonesso Domingues - RF 5190

Iago Bispo Mendes Souza - RF 9175

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, **Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-DUAR Nº 473, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA RIBP-DUAR Nº 464, de 23 de junho de 2025, estabelecendo a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
04.07 a 11.07.2025	2.ª Vara Federal	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti**, **Juiz Federal Diretor**, em 27/06/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-SUMANº 138, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**r a escala do **segundo semestre de 2025** para o cumprimento dos mandados dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, quanto aos expedientes destinados aos órgãos públicos, centro de detenção provisória de Limeira, centros de detenção por meio de intimação eletrônica/virtual, fórum da justiça estadual e cidades que compõe a jurisdição dessa Subseção Judiciária, conforme o que segue abaixo:

julho: Ronaldo Bovo - RF 9123

agosto: Genivaldo Sanches - RF 8018

setembro: Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

outubro: Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

novembro: Genivaldo Sanches - RF 8018

dezembro: Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

**DETERMINAR** que os expedientes classificados como "plantão" sejam distribuídos ao oficial de justiça plantonista, de acordo com a escala mensal pré estabelecida.

**DETERMINAR** que os mandados para cumprimento na cidade de Iracemápolis/SP, na ocorrência da distribuição da quantidade superior a 10 mandados durante o mês para o oficial de justiça escalado, deverá ser feita de maneira equitativa à distribuição aos demais oficiais de justiça, em relação ao saldo que ultrapassar a quantidade acima estipulada.

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominados.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA LIME-SUMANº 139, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala mensal de plantão judiciário para o mês de JULHO de 2025 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

**Dia - Oficial de Justiça**

- 01 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 02 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 03 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 04 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 07 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 - Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 11 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 13 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 15 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 16 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 17 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 18 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 19 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 20 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 21 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 22 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 23 - Ronaldo Bovo - RF 9123
- 24 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 25 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 30 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 31 - Genivaldo Sanches - RF 8018

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **1ª VARA DE AVARE**

#### **PORTARIA AVAR-01VNº 233, DE 24 DE JUNHO DE 2025.**

O Doutor **ARNALDO DORDETTI JÚNIOR**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 01/2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 575, de 14 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 3/2023; e

**CONSIDERANDO** a escala de Plantão Regional estabelecida pela Portaria BAUR-DUAR nº 160, de 23/05/2025, retificada pela Portaria BAUR-DUAR nº 164, de 22/06/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a escala de Plantão Local e Regional dos servidores desta Subseção Judiciária ao previsto nos artigos 3º e 4º da Portaria BAUR-DUAR nº 160, de 23/05/2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**R a escala de **Plantão Local** dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Avaré (SP), que deverão permanecer à disposição para atendimento de medidas urgentes e que impliquem risco de perecimento de direito, conforme escala que segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDOR</b>
de 23/06/2025 a 27/06/2025	Alexandre Gazetta Simões - RF 5144
de 30/06/2025 a 04/07/2025	João Carlos dos Santos - RF 5144
de 07/07/2025 a 08/07/2025	Alexandre Gazeta Simões - RF 5144
de 10/07/2025 a 11/07/2025	Alexandre Gazeta Simões - RF 5910
de 14/07/2025 a 18/07/2025	Mário Pereira dos Santos - RF 7185
de 21/07/2025 a 25/07/2025	Christiane de Oliveira de Oliveira Pinto - RF 7243
de 28/07/2025 a 31/07/2025	Rogério Vaz Valério - RF 8423

de 01/08/2025 a 04/08/2025	Luis Carlos Fiorini Júnior – RF 7164 – REGIONAL
de 04/08/2025 a 08/08/2025	João Carlos dos Santos – RF 5910
de 12/08/2025 a 15/08/2025	João Carlos dos Santos – RF 5910
de 18/08/2025 a 22/08/2025	Arnaldo José Capelão Alves - RF 3953

**Art. 2º** O substituto regular é o próximo servidor da escala.

**Art. 3º** O horário de início e término do plantão judicial em dias úteis, compreendido pelo intervalo temporal fora do expediente ordinário, será realizado a partir das 19:00h até às 12:00h do dia seguinte.

**Art. 4º** Nos finais de semana e feriados, em caso de **Plantão Regional** vinculado a esta Vara Federal, será em regime de teletrabalho, no horário das 9 às 12 horas, ressalvada a necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar, devendo o servidor plantonista permanecer de sobreaviso nos demais períodos, observado o disposto no art. 441, parágrafo 3º, do Provimento CORE 1/2020.

**Art. 5º** Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista imediatamente e solicitar orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 6º** Para acionar o plantão, as autoridades, as partes ou interessados e seus procuradores, deverão entrar em contato pelo telefone: **(14) 99128-6406**. Quando forem enviados documentos por *e-mail*, a autoridade ou interessado deverá comunicar o envio ao servidor, por meio do telefone celular do plantão.

**Art. 7º** Ficam revogadas as datas fixadas na Portaria AVAR-01V nº 217, de 11/12/2024.

**Art. 8º** Façam-se as anotações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 25/06/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-02VNº 194, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 444, DE 10 DE JUNHO DE 2025

#### RESOLVE

I. **DESIGNAR**, em complementação à escala fixada na Portaria 193 (SEI 12093618), a servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852** para comparecer ao Plantão Judiciário dos dias 28 e 29/06/2025;

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 4ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA CAMP-04VNº 135, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP,

RESOLVE designar os servidores abaixo para o plantão judiciário, de 19h de 30/06/2025 às 12h de 07/07/2025, ressaltando, que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados:

LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA

Diretora de Secretaria – RF 3192 (19h de 30/06/2025 às 12h de 07/07/2025)

EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA - RF 4942 (05/07/2025)

GIOVANA FERIANI RF 6013 (06/07/2025)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 27/06/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 12103945/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001842-55.2014.4.03.8002

Documento nº 12103945

À vista do requerimento de nº 12101627, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12101913, concedo ao(à) servidor(a) SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, licença para tratamento de saúde no período de 24/06/2025 a 26/06/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12108120/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 12108120

À vista do requerimento de nº 12107643, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12107727, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 24/06/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12103974/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0000470-66.2017.4.03.8002

Documento nº 12103974

À vista do requerimento de nº 12099499, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12101901, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA, RF 7447, licença para tratamento de saúde no dia 23/06/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12110831/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0000792-47.2021.4.03.8002

Documento nº 12110831

À vista do requerimento de nº 12108792, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12110551, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, RF 7466, licença para tratamento de saúde no dia 23/06/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12110805/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS**

SJMS

Processo SEI nº 0001444-93.2023.4.03.8002

Documento nº 12110805

À vista do requerimento de nº 12110159, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12110613, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS, RF 2370, licença para tratamento de saúde nos dias 24/06/2025 e 25/06/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12115441/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS  
SJMS**

Processo SEI nº 0002097-42.2016.4.03.8002

Documento nº 12115441

À vista do requerimento de nº 12115249, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12115279, concedo ao(à) servidor(a) SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970, licença para tratamento de saúde no dia 25/05/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 27/06/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12118145/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0001483-22.2025.4.03.8002

Documento nº 12118145

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **ADRIANA EVARINI, RF 7453**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Mestrado**, do percentual de 10% (dez por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (27.06.2025)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/06/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 12118038/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0001492-81.2025.4.03.8002

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% Concedido	% Total
7416	Ana Paula Brito de Jesus	19/12/2024	20/04/2025	Conceder	1	1
7416	Ana Paula Brito de Jesus	19/12/2024	10/05/2027	Conceder	1	1
4325	Betina Bergoli Kirst	11/06/2025	02/06/2029	Conceder	1	1
6893	Dielson Menezes da Silva	05/06/2025	04/06/2029	Conceder	1	3
6422	Francisco Batista de Almeida Neto	27/05/2025	23/05/2029	Conceder	1	2
5967	Frank Rogers Pereira	21/05/2025	28/03/2029	Conceder	1	2
5967	Frank Rogers Pereira	21/05/2025	09/05/2029	Conceder	1	2
5205	Gabriel Angeramis Vargas Goulart	21/03/2025	20/03/2029	Conceder	1	3
7482	Glenda Rodrigues Oliveira	03/06/2025	02/06/2029	Conceder	1	2
7590	Lucas Ohnesorg Mazoli	26/05/2025	24/05/2029	Conceder	1	1
7028	Luciane Torres de Andrade	05/06/2025	10/05/2029	Conceder	1	1
1562	Lucimar Nazario da Cruz	03/06/2025	02/06/2029	Conceder	1	3
1064	Naudiley Capistrano da Silva	21/03/2025	20/03/2029	Conceder	1	1
7520	Patricia Kroth Macedo	24/05/2025	06/05/2029	Conceder	1	3
6310	Rosivaldo Pereira Mendes	03/06/2025	04/04/2029	Conceder	1	3
6310	Rosivaldo Pereira Mendes	03/06/2025	17/05/2029	Conceder	1	3
6310	Rosivaldo Pereira Mendes	03/06/2025	17/05/2029	Conceder	1	3
5107	Valéria Gonçalves de Brito	28/05/2025	23/05/2029	Conceder	1	3
7565	Valquiria Ferreira da Costa	23/05/2025	22/05/2029	Conceder	1	1

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/06/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.